ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 421/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 5746/21, de 26/10/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de apurar ausência de funcionário no setor e possível descumprimento das suas atribuições, nos termos da Lei Complementar n° 01, DO Estatuto dos Servidores Municipais, de junho de 1991, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Presidente: Rosilene Tavares Pinheiro, Enfermeira- Mat:

Membro: Rodrigo Pinheiro Nunes, Técnico de Enfermagem- Mat:

Membro: Renata Wintte Emerick, Agente de Saúde- Mat:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1093
EM 24/11/21

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Jesus
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925